

Anuário de Publicações Jurídicas

Registro das principais peças jurídicas produzidas e divulgadas pela Assessoria Jurídica do Procon-MPMG.

Procon MPMG
Ministério Público de Minas Gerais

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais



1º Semestre – 2025

CDC



- **Assunto:** Suposta comercialização de produto análogo a consórcio.
Manifestação 8475634
Processo SEI: 19.16.1006.0092788/2021- 73
- **Assunto:** Suposta inserção de cláusulas abusivas nos contratos de promessa de compra e venda.
Manifestação 8593587
Processo SEI: 19.16.2503.0119906/2024-83
- **Assunto:** Apurar irregularidades na gestão da Diretoria da “Cooperativa de Consumo dos USIMINAS Ltda. – Consul.
Manifestação: 8587403
Processo SEI: 19.16.0373.0003558/2025-71
- **Assunto:** Prática de panfletagem sem autorização da Prefeitura – Juiz de Fora – Lei Municipal nº 9822/2000.
Manifestação: 8323095
Processo SEI: 19.16.0664.0076747/2024-55

Manifestação e Parecer
1º Semestre – 2025



Água e Esgoto



- **Assunto:** Denúncia anônima sobre a cobrança de taxa de esgoto pela Copasa no município de Guaraciaba, mesmo sem a efetiva prestação do serviço de tratamento de esgoto.

Manifestação: 8587273

Processo SEI: 19.16.1327.0118778/2021-76

Serviços Bancários



- **Assunto:** Apurar a legalidade da recusa do Banco Itaú Unibanco/SA em compartilhar o contrato de empréstimo consignado (INSS) firmado com a mãe da ora reclamante

Manifestação 8506631

Processo SEI: 19.16.0664.0138018/2024-73

Serviços Escolares



- **Assunto:** Instituições de ensino estão comercializando cursos de capacitação sob a falsa garantia de que os alunos obterão seu primeiro emprego ao finalizar os estudos

Parecer nº 01/2025

Processo SEI : 19.16.1006.0088871/2024-93

- **Assunto:** A Câmara Regional de Óptica e Optometria de Minas Gerais (CROO-MG) indaga sobre a possibilidade do profissional de Optometria realizar consulta em estabelecimentos óticos/comércio varejista de artigos ópticos.

Parecer nº 02/2025

Processo SEI: 19.16.2047.0042602/2024-95

CDC



- **Assunto:** Apurar suposta prática abusiva de venda casada pela empresa “IFOOD S/A”
Manifestação: 8873543
Processo SEI: 19.16.0664.0005283/2025-56
- **Assunto:** Avaliar a regularidade da cobrança aos usuários, os quais já pagaram taxa de embarque, sendo também cobrados pela taxa de utilização de sanitários na rodoviária do município.
Manifestação: 8882546
Processo SEI: 19.16.4914.0031536/2025-80
- **Assunto:** Apurar eventual irregularidade na comercialização de cursos isolados via EAD por instituições de ensino superior.
Manifestação: 8592702
Processo SEI: 19.16.0373.0133683/2024-39

Água e Esgoto



- **Assunto:** Discordância quanto à minuta de norma de referência elaborada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
Manifestação: 9127575
Processo SEI: 19.16.1006.0046512/2025-56

CDC



- **Assunto:** Informar aos consumidores sobre a modalidade do cartão “Alelo” aceita como pagamento.
Infrator: Arcos Dourados Comércio de Alimentos S/A – Mc Donald’s
02.16.0024.0154060.2024-39
- **Assunto:** Violar o dever de informar ao consumidor.
Infrator: Charliane Antônio da Silva – Moreira Supermercado
52.16.0024.0061532/2024-83
- **Assunto:** Exigir informação cadastral consistente no CPF do consumidor no ato do pagamento das compras.
Infrator: Tellerina com de Pres. Art. P. Decoração S/A – Vivara Life
52.16.024.0127602/2024-23
- **Assunto:** Exigir informação cadastral consistente no CPF do consumidor no ato do pagamento das compras.
Infrator: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. - Life Vivara
52.16.0024.0144933/2024-14
- **Assunto:** Ausência de reembolso integral de valor no prazo de direito de arrendimento.
Infrator: Ingresse – Ingresso Para Eventos S.A
02.16.0024.0064406.2024-62
- **Assunto:** Exigir informação cadastral consistente no CPF do consumidor no ato do pagamento das compras.
Infrator: Tellerina com de Pres. Art. P. Decoração S/A – Vivara Life
52.16.0024.0125097/2024-49
- **Assunto:** Proibir entrar com água no evento.
Infrator: Produtora Caise LTDA.
02.16.0024.0058048/2024-38



- **Assunto:** Atrasar ou não entregar produtos comercializados.
Infrator: Legging Brasil Ltda.
52.16.0024.0190649.2025-04
- **Assunto:** Atrasar entrega e não dispor de serviço adequado de atendimento.
Infrator: Yeescos Indústria e Comércio de Confecções LTDA
02.16.0024.0048616.2023-80
- **Assunto:** Deixar de informar os preços dos produtos e exigir CPF.
Infrator: JCM Comércio de Roupas LTDA. - TRT
52.16.0024.0130879.2024-08
- **Assunto:** Comercializar alimentos embalados sem o prazo de validade e outras.
Infrator: Sacolão ABC Verdinho
02.16.0024.0122784.2024-09
- **Assunto:** Não informar o preço total à vista dos produtos ou serviços e realizar ressulcagem de pneus.
Infrator: Jefferson Felipe Fernandes Nunes (Borracharia Jeje)
52.16.0024.0079860/2024-98
- **Assunto:** Deixar de informar os preços dos produtos e exigir CPF do consumidor.
Infrator: Pé Grego Calçados e Acessórios LTDA. - ANACAPRI
52.16.0024.01265 4.2024-58
- **Assunto:** Deixar de informar corretamente os preços dos produtos.
Infrator: Windsor Comércio De Vestuários LTDA.
52.16.0024.0139335.2024-34
- **Assunto:** Exigir informação cadastral consistente no CPF do consumidor no ato do pagamento das compras.
Infrator: Claro S/A
52.16.0024.0127598.2024-34
- **Assunto:** Veicular publicidade enganosa.
Infrator: Oi S/A
2.16.0024.0065152/2024-96

- **Assunto:** Comercializar produto com vício de informação.
Infrator: Herboflora Produtos Naturais Ltda
51.16.0024.0082052/2024-27
- **Assunto:** Comercializar o produto impróprio “queijo parmesão de castanha de caju” com vício de informação.
Infrator: Vida Veg S.A.
0024.23.002.609-8
- **Assunto:** Exigir CPF do consumidor no ato do pagamento.
Infrator: BHZ Comércio de Roupas Esportivas Unipessoal LTDA. - Live!
52.16.0024.0122299.2024-32
- **Assunto:** Não devolver valores referentes a ingressos de evento.
Infrator: Villa Mix Festival LTDA. e Ticmix Brasil LTDA
02.16.0024.0054737/2024-98
- **Assunto:** Inserir informação pré-marcada de possibilidade de troca de produto a critério do fornecedor.
Infrator: Apoio Entrega – DEC Minas Distribuição e Logística S/A.
02.16.0024.0095684.2024-38
- **Assunto:** Cancelamento unilateral pelo fornecedor da compra realizada pelo consumidor.
Infrator: GFG Comércio Digital Ltda.(Dafiti)
02.16.0024.0083146/2024-34
- **Assunto:** Não devolver os valores pagos pelos consumidores no direito de arrependimento em compra no site.
Infrator: SHPS Tecnologia e Serviços Ltda – Shopee
02.16.0024.0078372/2024-19
- **Assunto:** Exigir do consumidor CPF e não precificar corretamente seus produtos.
Infrator: C&A Modas LTDA. - C&A Via Shopping Barreiro.
52.16.0024.0125960.2024-28
- **Assunto:** Fornecedor divulga plano mensal, mas só permite compra de plano anual.
Infrator: Hackr Soluções de Performance Digital S/A
0024.23.012341-6

- **Assunto:** Fornecedor exige informação cadastral, CPF, do consumidor no ato do pagamento das compras.
Infrator: Telefônica Brasil S/A (Vivo)
52.16.0024.0127658/2024-63
- **Assunto:** Não entrega de produtos.
Infrator: Kabum S/A
02.16.0024.005475/2024-13
- **Assunto:** Não disponibiliza croqui da área de vendas e leitor ótico.
Infrator: Comercial David Rabelo Ltda. (Mercado David Rabelo)
02.16.0024.0072545/2024-14
- **Assunto:** Fornecedor exige informação cadastral, CPF, do consumidor no ato do pagamento das compras.
Infrator: Tellerina Com de pres. Ar. P. Decoração S/A – Vivara Life
52.16.0024.0122616/2024-09

Combustíveis



- **Assunto:** Ostentar bandeira “BR”, mas comercializar de outra distribuidora.
Infrator: Posto Rede Bels Ltda. (Hiper Lube)
02.16.0024.0161433/2024-12

Serviços bancários



- **Assunto:** Fornecedor não mantém, em suas dependências, tabela contendo informações essenciais.
Infrator: Banco Itaú Unibanco S/A
5216.0024.0104237.2024-87

→ **Assunto:** Fornecedor não informa valor de tarifas e outras infrações.

Infrator: Banco Itaú Unibanco S/A

0216.0063550.2024-88

→ **Assunto:** Não informar recusa a realização de pagamentos ou a recepção de cheques.

Infrator: Banco do Brasil S/A

5216.0024.0090794/2024-74

→ **Assunto:** Fornecedor não mantém tabela contendo serviços, tarifas e outras.

Infrator: Banco Itaú Unibanco S.A

5216.0024.0078353-2024-70

→ **Assunto:** Fornecedor não informa valores de tarifas de forma adequada ao consumidor.

Infrator: Banco Itaú Unibanco S.A

52.16.00240074709/2024-03

Telecomunicações



→ **Assunto:** Não assegurar informações claras e adequadas; prática de venda casada.

Infrator: Oi S/A

0024.21.001688-7

Transporte Terrestre



→ **Assunto:** Irregularidades no transporte coletivo trecho Belo Horizonte - Minas Novas.

Infrator: Viação Pássaro Verde Ltda

02.16.0024.0054691/2024-79





Assunto: Irregularidades no transporte coletivo no trecho Belo Horizonte - Ubá.

Infrator: Viação Pássaro Verde Ltda.

02.16.0024.0134945.2024-07



Assunto: Descumprir quadro de horário e colocar veículos em más condições de uso.

Infrator: Viação Pássaro Verde Ltda.

02.16.0024.0098017/2024-97



Assunto: Utilizar veículos em más condições entre outras.

Infrator: Consórcio BHLESTE e S&M Transportes S.A

0024.23.01 9603-2

Vigilância Sanitária



Assunto: Comercializar café com impurezas em limite superior ao permitido.

Infrator: Café da Lavoura

52.16.0499.0051698.2023-71



Assunto: Comercializar café com impurezas em limite superior ao permitido.

Infrator: Café Vó Liúcha

52.16.0499.0051703.2023-33



Assunto: Veiculação de publicidade enganosa – Tadalabblack.

Infrator: Only Nature LTDA e Ebazar.com.br LTDA (Mercado Livre)

02.16.0024.0071494.2024-67



Assunto: Publicidade enganosa do suplemento Vita Baby-Vita Mamy.

Infrator: Vitafenatus Comércio Online EIRELLI e Monetizze

Impulsionadora de Vendas Oline S.A.

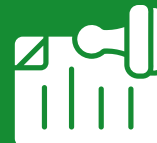
0024.23.014376-0



Precificação



- **Assunto:** Deixar de informar os preços e expor produtos com precificação inadequada aos consumidores.
Infrator: Americanas S/A.
02.16.0024.0161440.2024-17
- **Assunto:** Deixar de informar os preços dos produtos aos consumidores ou informá-lo de maneira inadequada - Marisa Lojas S/A.
Infrator: Marisa Lojas S/A (Lojas Marisa)
52.16.0024.0125967/2024-33
- **Assunto:** Não informar o preço dos produtos expostos no interior do estabelecimento - C&A Modas Ltda.
Infrator: C&A Modas Ltda.
52.16.0024.0138932.2024-51
- **Assunto:** Deixar de informar corretamente os preços dos produtos - Fashion Business Comércio de Roupas Ltda- YouCom.
Infrator: Fashion Business Comércio de Roupas Ltda.- Youcom
52.16.0024.0140708.2024-17
- **Assunto:** Deixar de informar corretamente os preços dos produtos.
Infrator: James Antônio Misse Editora e Distribuidora Ltda. - Feira Letrinha
52.16.0024.0127600.2024-77
- **Assunto:** Deixar de informar corretamente os preços dos produtos.
Infrator: Sabrina Alencar Calçados BH Ltda. - Uza.
52.16.0024.0125377.2024-55



CDC



- **Assunto:** Cobrança de multa abusiva quando da rescisão contratual.
Infrator: Consórcio Clicklivre Energia
02.16.0024.0141622.2024-51
- **Assunto:** Ofertar “leite em pó integral” e “composto lácteo com maltodextrina” com similitude de rótulos.
Infrator: Piracanjuba – Laticínios Bela Vista S/A
52.16.0702.0105443/2024-35
- **Assunto:** Exigir informação cadastral consistente no CPF do consumidor no pagamento das compras.
Infrator: Paramount Têxteis Indústria e Comércio S/A.
52.16.0024.0144964.2024-50
- **Assunto:** Comercializar o produto lava roupas em pó, da marca “Surf”, com vício de informação.
Infrator: Unilever Brasil Industrial LTDA
02.16.0024.0071947.2024-58
- **Assunto:** Comercializar produto sem item essencial ao seu funcionamento.
Infrator: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.
02.16.0024.0176541.2025-75
- **Assunto:** Vincular aquisição de bebidas e alimentos à compra de cartão.
Infrator: Cristiano Eventos Ltda – Nenety Eventos
02.16.0024.0106600.2024-89
- **Assunto:** Exigir a informação do CPF do consumidor e não informar limitação de venda de chip
Infrator: Magazine Luíza S/A
02.16.0024.0154897.2024-41





- **Assunto:** Existência de cláusulas abusivas no contrato de adesão
Infrator: Fluency Academy Ensino de Idiomas Ltda.
02.16.0024.0138350/2024-28

- **Assunto:** Venda casada de material didático
Infrator: Colégio Santa Maria Minas – Unidade Nova Suíça, Bookfair Brasil, Pereira dos Santos Distribuidora de Livros e Papeleria Ltda. e Editora Bernoulli Sistema de Ensino – RRPM Cursos Preparatórios Ltda (“Bernoulli”)
02.16.0024.0064903/2024-29

- **Assunto:** Condicionar entrada ao estabelecimento comercial ao pagamento de valor mínimo.
Infrator: The Mexican Bar Ltda
02.16.0024.0127758.2024-56

- **Assunto:** Incluir seguros e/ou outros serviços não solicitado nas faturas de cartão de crédito
Infrator: Marisa Lojas S/A
0024.18.020297-0

- **Assunto:** Impor aos consumidores valor mínimo para aquisição de seus produtos na plataforma digital
Infrator: Ifood.com agência de restaurantes online S/A
02.16.0024.0190673.2025-12

- **Assunto:** Existência de cláusulas abusivas no contrato de adesão
Infrator: Todos Empreendimentos Ltda.- Cartão de todos
02.16.0024.0141404.2024-20

- **Assunto:** Vincular a aquisição de alimentos e bebidas à compra de cartão
Infrator: Box Entretenimento e Cultura Ltda
02.16.0024.0061252.2024-54

Combustíveis



Assunto: Comercializar combustível com vício de quantidade

Infrator: Posto Floramar Ltda.

52.16.0024.0171383.2025-72

Serviços bancários



Assunto: Fornecedor não mantém tabelas físicas com informações relevantes

Infrator: Caixa Econômica Federal

0334.21.000083-5



Assunto: Fornecedor não mantém, em suas dependências, tabela física contendo informações importantes

Infrator: Banco Itaú Unibanco S/A

52.16.0024.0127158/2024-80



Assunto: Fornecedor não mantém, em suas dependências, tabela física contendo informações importantes

Infrator: Banco Itaú Unibanco S/A

5216.0024.0153332.2024-27



Assunto: Não divulgar informações em suas dependências, em local visível e em formato legível

Infrator: Banco Santander S/A

0394.24.000256-5



Assunto: Falhas na prestação de serviços

Infrator: Banco Bradesco S/A

0334.21.000082-7



Assunto: Fornecedor não mantém, em suas dependências, tabelas com informações relevantes

Infrator: Banco Bradesco S/A

52.16.0024.0113402.2024-79



→ **Assunto:** Fornecedor não mantém, em suas dependências, tabelas com informações relevantes
Infrator: Banco Bradesco S/A
0216.0024.0141041-2024-47

→ **Assunto:** Fornecedor não mantém, em suas dependências, tabelas com informações relevantes
Infrator: Banco Itaú S/A
52.16.0024.0113084.2024-32

→ **Assunto:** Não observar o limite de tempo de espera e não dispor de cabines individuais
Infrator: Banco Bradesco S/A
0624.21.000100-1

Transporte Terrestre



→ **Assunto:** Irregularidade no transporte coletivo no trecho Belo Horizonte/Pará de Minas
Infrator: Viação Sertaneja Ltda.
02.16.0024.0090507.2024-40

→ **Assunto:** Fornecedor não dispõe de recurso em site para solicitar atendimento especial – PCD
Infrator: Bus Serviços de Agendamento S.A
51.16.0024.0057108.2024-44

→ **Assunto:** Fornecedor não cumpriu o firmado em TAC
Infrator: Expresso Araguari Ltda
52.16.0024.0126624.2024-45

Transporte Terrestre

- **Revogação de decisão:** Extrato de Revogação de Decisão Administrativa.
Infrator: Turilessa Ltda. - Saritur
0090.22.000062-5

Meia-entrada



- **Assunto:** Descumprimento da legislação de meia-entrada em eventos realizados pela Flow Eventos Tickets
Infrator: Flow Eventos Tickets Promoções e Entretenimento Ltda.
0024.22.012554-6

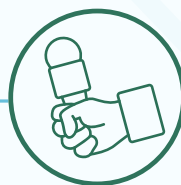


Podcast



- **'Procon, Corre Aqui!' #04**
Assunto: Os mais reclamados
Responsável: Ricardo Augusto Amorim César
- **'Procon, Corre Aqui!' #03**
Assunto: Publicidade Enganosa
Responsável: Regina Sturm Vilela
- **'Procon, Corre Aqui!' #02**
Assunto: Venda Casada
Responsável: Christiane Vieira Soares Pedersoli

Entrevistas



- **Assunto:** Procon-MG dá dicas sobre a lista de material escolar
Responsável: Aline de Melo Queiroz
Veículo: Rádio MP e TVMP
- **Assunto:** Roteiro do Procon-MG orienta sobre direitos do consumidor em shows e eventos
Responsável: Ricardo Augusto Amorim César
Veículo: TVMP
- **Assunto:** Como fica o direito do consumidor na era da IA
Responsável: Christiane Vieira Soares Pedersoli
Veículo: TVMP
- **Assunto:** Contratação de produtos/serviços na Black Friday
Responsável: Ricardo Augusto Amorim César
Veículo: Jornal Band News Minas – 1ª Edição (1:14:00)

- **Assunto:** Direitos do consumidor no Carnaval
Responsável: Christiane Vieira Soares Pedersoli
Veículo: Rádio MP Entrevista
- **Assunto:** Direitos do consumidor em eventos
Responsável: Regina Sturm Vilela
Veículo: Rádio MP Entrevista
- **Assunto:** Práticas Abusivas no Carnaval
Responsável: Christiane Vieira Soares Pedersoli
Veículo: Jornal Band News Minas 1ª edição (00:11:07)
- **Assunto:** Suspensão da Voepass: saiba o que fazer em caso de cancelamento de voos
Responsáveis: Fernando Lucas de Almeida Pereira e Ricardo Augusto Amorim César
Veículo: Itatiaia
- **Assunto:** Justiça suspende novamente vendas de pacotes flexíveis da Hurb; veja o que orienta o Procon
Responsável: Regina Sturm Vilela
Veículo: Itatiaia
- **Assunto:** Consumo Consciente
Responsável: Christiane Vieira Soares Pedersoli
Veículo: Itatiaia



Podcast



- **Rádio MP Entrevista – Projeto Queijo Minas Legal**
Assunto: O papel do órgão na fiscalização da produção de queijos.
Responsável: Aline de Melo Queiroz
- **Sobre os 35 anos do Código de Defesa do Consumidor.**
Assunto: 35 anos do Código de Defesa do Consumidor.
Responsável: Luiz Roberto Franca Lima
- **'Procon, Corre Aqui'**
Assunto: Telemarketing abusivo
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
- **'Procon, Corre Aqui'**
Assunto: Projeto Nosso Consumo, Nossa Voz
Responsável: Regina Sturm Vilela

Entrevistas



- **Assunto:** Abusos do telemarketing estão na mira do Procon-MG.
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
Veículo: TV MP Entrevista 88 | TV MP
- **Assunto:** Telemarketing abusivo
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
Veículo: Rádio Band News
- **Assunto:** Telemarketing abusivo
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
Veículo: Rádio Itatiaia

- **Assunto:** Bloqueio de telemarketing
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
Veículo: Programa 98 News

- **Assunto:** Especialista do Procon-MG orienta consumidores sobre telemarketing abusivo
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
Veículo: Jornal Panorama de Minas

- **Assunto:** Rota Procon-MPMG – Café Interativo
Responsável: Aline de Melo Queiroz
Veículo: Sul Minas TV

- **Assunto:** Guaxupé recebe projeto “Rota Procon-MPMG”
Responsável: Aline de Melo Queiroz
Veículo: TV Sul

- **Assunto:** Sistema de cálculo de multa
Responsável: Regina Sturm Vilela
Veículo: MPMG

- **Assunto:** Black Friday
Responsável: Fernando Lucas de Almeida Pereira
Veículo: Rádio Itatiaia

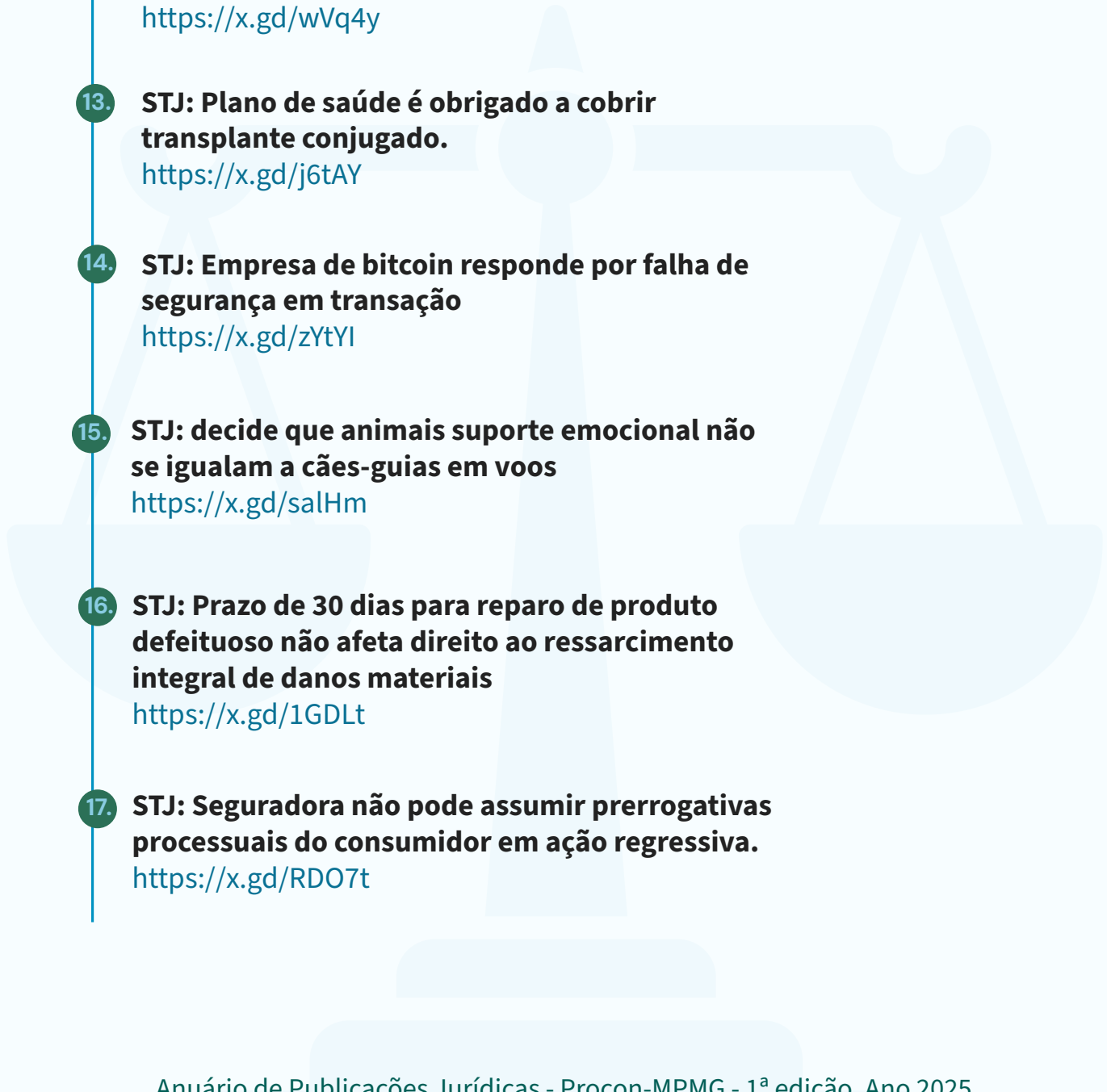
- **Assunto:** Procon-MG lança projeto Procon Minas Integrado
Responsável: Luiz Roberto Franca Lima
Veículo: TV MP

- **Assunto:** Minas tem 2º maior número de Procons e MPMG quer ampliar rede
Projeto Procon Minas Integrado
Veículo: Player Agência Radioweb



Decisões do STJ mais relevantes

1. **STJ entende pela ausência de responsabilidade de banco em caso de golpe do 'leilão falso'.**
<https://x.gd/msoHM>
2. **STJ: Vazamento de dados pessoais de seguro de vida gera dano presumido.**
<https://x.gd/sLN2E>
3. **STJ: Plano não pode limitar sessões de psicomotricidade nem exigir formação do profissional em psicologia.**
<https://x.gd/K9f5A>
4. **STJ: O efeito erga omnes em ação coletiva não se aplica a decisões individuais.**
<https://x.gd/QR9Mt>
5. **STJ mantém multa a banco por faltar em audiência pré-processual.**
<https://x.gd/jMSht>
6. **STJ: Decolar indenizará família que não fez checkin e perdeu cruzeiro.**
<https://x.gd/Ogh7t>
7. **STJ: Pacientes não reembolsarão planos de saúde que negaram coberturas.**
<https://x.gd/ia4AL>
8. **STJ: Plano de saúde deve cobrir transplante conjunto de rim e pâncreas.**
<https://x.gd/nSWnD>
9. **STJ: Paciente não reembolsará remédio a plano após revogação de liminar.**
<https://x.gd/SkkRk>

- 
10. **STJ: Condição de idoso não presume dano moral em contratação fraudulenta de empréstimo: Análise do REsp 2.161.428/SP.**
<https://x.gd/i0wTX>
 11. **STJ: Devedor pode ser notificado via e-mail em busca e apreensão.**
<https://x.gd/VceYC>
 12. **STJ: CDC não se aplica a disputa entre empresas sem vulnerabilidade.**
<https://x.gd/wVq4y>
 13. **STJ: Plano de saúde é obrigado a cobrir transplante conjugado.**
<https://x.gd/j6tAY>
 14. **STJ: Empresa de bitcoin responde por falha de segurança em transação**
<https://x.gd/zYtYI>
 15. **STJ: decide que animais suporte emocional não se igualam a cães-guias em voos**
<https://x.gd/salHm>
 16. **STJ: Prazo de 30 dias para reparo de produto defeituoso não afeta direito ao ressarcimento integral de danos materiais**
<https://x.gd/1GDLt>
 17. **STJ: Seguradora não pode assumir prerrogativas processuais do consumidor em ação regressiva.**
<https://x.gd/RDO7t>

Decisões do STJ mais relevantes

1. **STJ: Convenção prevalece sobre o CDC em caso de dano material de empresa aérea.**
<https://x.gd/c4nRc>
2. **STJ: Unimed Brasil responde por falhas em serviço de cooperativa regional.**
<https://x.gd/0Bo7j>
3. **STJ: Não há direito a meia-entrada para parque aquático.**
<https://x.gd/7QjxR>
4. **STJ: Foro estrangeiro em contrato de adesão pode ser nulo se comprometer acesso do consumidor à Justiça.**
<https://x.gd/pSQU6>
5. **STJ: A presença do credor com poderes para negociar em audiência afasta sanções do CDC, reforçando a boa-fé nas conciliações.**
<https://x.gd/Xywx>
6. **STJ: Compete à Justiça Federal julgar fornecimento de remédio derivado da cannabis e não registrado na Anvisa.**
<https://x.gd/xFCvx>
7. **STJ: Compartilhamento de dados pessoais sem consentimento gera dano moral**
<https://x.gd/zBMXA>

